Ata da 40ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Santa Lúcia no 1° ano da 9ª Legislatura xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Aos dezessete dias de novembro de dois mil e vinte e cinco, na Câmara Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, reuniram-se os vereadores para a realização da 40ª Sessão Ordinária do 1° ano da 9ª Legislatura. Com a palavra, o Presidente Dalci Vieira Berti deu início aos trabalhos: Deu início aos trabalhos com a oração e leitura da Bíblia pelo vereador Dilson Antonio Lopes Pereira. Após, com fulcro no art. 132 do Regimento Interno foi realizada a chamada dos Vereadores. Onde constou a ausência dos vereadores Angelo Joacir Buratti e Henerson Luiz Dias, os quais justificaram com antecedência. Dando sequência, o Sr. Presidente colocou em discussão a **Ata da 39ª Sessão Ordinária realizada no dia 10 de novembro de 2025**; onde o Sr. Presidente declarou aprovada nos termos do Art. 128 do RI. Dando sequência, o Sr. Presidente delegou ao 1° Secretário a leitura da matéria do **Pequeno Expediente**: Apresentado pelo Executivo: **Encaminhamento para estudo em Regime de Urgência Especial, conforme o art. 121 do Regimento Interno, do Projeto de Lei nº 62/2025 de 14 de novembro de 2025.** Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a receber patrocínio de empresas privadas, empresas públicas, sociedades de economia mista, pessoas físicas e entidades sem fins lucrativos para a realização de eventos de interesse público: Aprovada por unanimidade. Expediente apresentado pelos Vereadores: **Encaminhamento para estudo do Projeto de Resolução nº 02/2025 de 11 de novembro de 2025.** Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências: Nada consta. **Pelo Grande Expediente: Segunda discussão e votação do Projeto de Lei nº 59/2025 de 14 de outubro de 2025.** Estima a receita e fixa a despesa do Município de Santa Lúcia-PR para o exercício financeiro de 2026. Aprovada por unanimidade em segunda votação. **Segunda discussão e votação do Projeto de Lei nº 60/2025 de 31 de outubro de 2025.** Altera o artigo 1° da Lei nº 1152/2023 que dispõe sobre a criação do Dia do Agricultor, e dá outras providências. Aprovada por unanimidade em segunda votação. Em seguida, o Senhor Presidente deixou a palavra livre, onde os Nobres Edis fizeram comentários de interesse público. Nada mais a ser consignado, a presente ata foi lida e aprovada pelos vereadores, pela qual eu, Odinei Luiz Parolin, 1° Secretário, lavro-a, sendo assinada por mim, pelo Senhor Presidente Dalci Vieira Berti, e pelos demais vereadores presentes nesta sessão.

Dalci Vieira Berti
Presidente

Odinei Luiz Parolin
1° Secretário

Vereadores presentes: